

Obra/Serviços: Pavimentação Asfáltica TSD e Drenagem Superficial - Diversas Ruas do **Bairro da Creche**

Município: Porto dos Gaúchos - MT

Rua Minervino C. Santos 11°31'49.47"S 57°24'45.40"O, Rua Lauro Immichi 11°31'46.63"S 57°24'43.90"O,

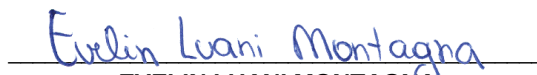
Endereço: Rua Juruena 11°31'43.44"S 57°24'45.91"O, Rua Final 11°31'38.68"S 57°24'44.85"O, Rua Rudy G.

Wathier 11°31'42.39"S 57°24'43.50"O

Responsável: Evelin Luani Montagna - CREA MT 039125

Composição da Parcela de BDI (Bonificação e Despesas Indiretas) - Obras e Serviços

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PERCENTUAL
		(%)
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	
1.1	AC - Administração Central	4,00
1.2	DF - Despesas Financeiras	1,23
1.3	R - Riscos	1,27
1.4	S - Seguros	0,80
1.5	G - Garantias	0,00
2.0	LUCRO	
2.1	L - Lucro Operacional	7,40
3.0	TRIBUTOS	
3.1	**ISS	2,50
3.2	Cofins	3,00
3.3	Pis	0,65
3.4	Contribuição Previdenciária - Lei nº 12.546/13	0,00
**ISS - Repassado pelo município		
Segundo o que determina a lei nº 8.666/93, admite-se fixar o percentual de BDI, desde que seguindo as técnicas da		
TAXA DE BDI A SER APLICADA SOBRE O CUSTO DIRETO		22,88
VALOR DA OBRA		
Não incidem IRPJ e CSLL na composição de Tributos.		
CÁLCULO DO BDI		
$BDI = \frac{(1 + AC) \times (1 + DF) \times (1 + (R+S+G)) \times (1 + L)}{(1-T)} - 1$		
**ISS - Imposto Sobre Serviços		
5,00%	ISS - Repassado pelo município	
50%	% SOBRE MÃO DE OBRA	


EVELIN LUANI MONTAGNA
CREA MT 039125